DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

SOLIDARIEDADE

EXCELENTÍSSIMO MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL;

RCL nº 69.486
RECLTE: SOLIDARIEDADE
RECLADO(A/S): ESTADO DO MARANHÃO E OUTROS

Impresso por: 529.125.533-15 - ALEX FERREIRA BORRALHO
Em: 02/06/2025 15:21:31

SOLIDARIEDADE, já bastante qualificado, por seu advogado, vem perante Vossa Excelência, ratificar o pedido de afastamento do Procurador-Geral do Estado, Sr. Valdenio Nogueira Caminha, apresentando novas evidências da prática de outras infrações, além do já comprovado descumprimento das decisões deste E. Supremo Tribunal Federal, conforme passa a expor:

1. Em **18 de outubro de 2024**, acolhendo pedido formulado na presente Reclamação, V. Exa. determinou o afastamento imediato do Sr.. Gilberto Lins Neto do cargo de Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária.

2. A princípio, o Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária, ainda presidido pelo Procurador do Estado Miguel Ribeiro Pereira, deliberou pelo afastamento do Sr.. Gilberto Lins Neto do cargo de Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária, em decisão de 23 de outubro de 2024.

3. Desde então, o Procurador-Geral do Estado arrogou a defesa do Sr.. Gilberto Lins Neto, adotando posicionamentos bastante controversos, que atingiram seu ápice com a aprovação do Parecer nº 491/2024-GAB/PGE, **datado de 27 de novembro de 2024**.

4. Estranhamente, no interstício temporal acima destacado, em que pese estarmos discutindo nesta Reclamação o **tema do nepotismo**, o Sr. Marcos Antônio Canário Caminha, filho do Procurador-Geral do Estado, sem qualquer registro formal, passou a integrar a assessoria jurídica da Empresa Maranhense de Administração Portuária.

5. Encontramos, no acervo processual da mencionada empresa pública, procuração judicial anexada aos autos do processo nº 0027364-13.2008.8.10.0001, no qual se destaca o nome de Marcos Antônio Canário Caminha. Confira-se abaixo parte do documento, que segue anexo nesta petição:

***

Solidariedade | Brasília
SRTVS QD 701, Bloco O, Sala 278, Ed. Multiempresarial – Brasília (DF)
(61) 3548-2215 / (61) 3548-2214 (Fax)

Solidariedade | São Paulo
Avenida Lins de Vasconcelos, 1915 Cambuci - São Paulo (SP)
(11) 3053-4700

falecom@solidariedade.org.br
www.solidariedade.org.br

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

PORTO DO ITAQUI

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.650.060/0001-48, com sede no Porto do Itaqui, São Luís – Maranhão, neste ato representada na pessoa do seu Presidente,em exercício, **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça** , brasileira, casada, inscrito no CPF nº 505.701.021-20 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OUTORGADOS: Camila Araújo Martins Diaz, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 14.749, **Geíza Campos de Castro Messa,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 6.968, **João Jacob Bouéres Neto,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.367, **Raimundo Nonato Froz Neto,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.776, **Adaltina Venâncio de Queiroga,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 5.422, **Sérgio Eduardo de Matos Chaves,** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MA nº 7.405, **Artur Guilherme Rodrigues Freitas,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA nº 23.049, **Rafael Pinheiro de Sousa,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA nº 9.453, **Lucas Rodrigues Sá,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA nº 14.884, **Marcos Antonio Canário Caminha,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA nº 12.879, **Tatiana Gadelha Costa dos Santos Araujo,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA nº 5.300, todos com esc. Profissional no Porto do Itaqui, s/nº, Itaqui – São Luis-MA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

6. Reforçando os indícios de que a defesa do Sr.. Gilberto Lins Neto pela Procuradoria-Geral do Estado possa ter transbordado do simples aspecto institucional, em **17 de dezembro de 2024**, o Chefe da Assessoria Especial do Procurador-Geral do Estado foi nomeado pelo Governador do Estado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Transpõe-se neste instrumento a nomeação, que também segue anexa:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Ata da 28ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da EMAP, constante no OFICIO Nº ECM 03072/2024, de 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.230203.00052), da Empresa Maranhense de Administração Portuária,

RESOLVE

Nomear VICTOR PAIVA GOMES MARQUES DO ROSÁRIO para o cargo de Conselheiro Presidente, do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária, nos termos do inciso I, § 6º, do artigo 12, do Estatuto Social da EMAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DE 17 DE DEZEMBRO 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Impresso por: ...326.553-15 ALEX FERREIRA BORRALHO ... 02/06/2025 15:21:31

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

SOLIDARIEDADE

7. Victor Paiva é um dos responsáveis pela confecção do Parecer nº 491/2024-GAB/PGE.

8. Assim, diante dos indícios que revelam possível troca de favores entre agentes públicos, ultrapassando a comprovada desobediência às decisões desta Suprema Corte, ratifica-se o pedido de afastamento imediato do Procurador-Geral do Estado.

Espera deferimento.
Brasília, 02 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
Daniel Soares Alvarenga de Macedo
OAB/DF nº 36.042

Assinado eletronicamente
Rodrigo Molina Resende Silva
OAB/DF nº 28.438

Impresso por: 529.126.553-15 - ALEX FERREIRA BORRALHO
Em: 02/06/2025 - 15:21:31

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

.ma.gov.br/index.php?page=busca&termo="victor%20paiva"&tipo=EXECUTIVO&dti=202

Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Ata da 28ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da EMAP, constante no OFICIO Nº ECM 03072/2024, de 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.230203.00052), da Empresa Maranhense de Administração Portuária,

RESOLVE

Nomear VICTOR PAIVA GOMES MARQUES DO ROSÁRIO para o cargo de Conselheiro Presidente, do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária, nos termos do inciso I, § 6º, do artigo 12, do Estatuto Social da EMAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DE 17 DE DEZEMBRO 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista OFICIO Nº ECM 03072/2024, de 16 de dezembro de 2024 (SEI nº 2024.230203.00052), da Empresa Maranhense de Administração Portuária,

RESOLVE

Nomear NILO SERGIO DE CARVALHO PEREIRA como membro do Comitê de Auditoria Estatutária da Empresa Maranhense de Administração Portuária, nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da EMAP.

uso SI/ Inst carg do M EM BR MO JOS COS THI FON NHÃ INDE no uso do carg Delega

Pesquisar

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

04/04/2025

Número: **0027364-13.2008.8.10.0001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **Terceira Câmara de Direito Privado**
Órgão julgador: **Gabinete Des. Luiz de França Belchior Silva (CDPR)**
Última distribuição : **14/02/2025**
Valor da causa: **R$ 894.265,64**
Processo referência: **0027364-13.2008.8.10.0001**
Assuntos: **Comissão, Prestação de Serviços**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP (APELANTE)	GEIZA CAMPOS DE CASTRO MESSA (ADVOGADO) SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES (ADVOGADO) ARTUR GUILHERME RODRIGUES FREITAS (ADVOGADO) LUCAS RODRIGUES SA (ADVOGADO) JOAO JACOB BOUERES NETO (ADVOGADO) CAMILA ARAUJO MARTINS (ADVOGADO) RAIMUNDO NONATO FROZ NETO (ADVOGADO) ADALTINA VENANCIO DE QUEIROGA (ADVOGADO) TATIANA GADELHA COSTA DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO) RODRIGO VALE VASCONCELOS (ADVOGADO)
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A (APELADO)	DANILO ANDRADE MAIA (ADVOGADO) JULIO CESAR GOULART LANES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43121418	29/11/2024 14:12	Procuracao e Portaria	Procuração

Impresso por: 529.126.553-15 - ALEX PEREIRA BORRALHO
Em: 02/06/2025 15:20:45

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

PORTO DO ITAQUI

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP**, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.650.060/0001-48, com sede no Porto do Itaqui, São Luís – Maranhão, neste ato representada na pessoa do seu Presidente,em exercício, **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça** , brasileira, casada, inscrito no CPF nº 505.701.021-20 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OUTORGADOS: **Camila Araújo Martins Diaz,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 14.749, **Geíza Campos de Castro Messa,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 6.968, **João Jacob Bouéres Neto,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.367, **Raimundo Nonato Froz Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.776, **Adaltina Venâncio de Queiroga**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA sob o nº 5.422, **Sérgio Eduardo de Matos Chaves,** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MA nº 7.405, **Artur Guilherme Rodrigues Freitas,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA nº 23.049, **Rafael Pinheiro de Sousa**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA nº 9.453, **Lucas Rodrigues Sá**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA nº 14.884, **Marcos Antonio Canário Caminha**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA nº 12.879, **Tatiana Gadelha Costa dos Santos Araujo,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MA nº 5.300, todos com esc. Profissional no Porto do Itaqui, s/nº, Itaqui – São Luis-MA. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, a outorgante acima nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) advogado(s) aqui outorgado(s), a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia" e "et-extra", perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública Federal, Estadual ou Municipal, podendo para tanto, peticionar e propor contra quem de direito as ações competentes, e segui-las até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis, com poderes especiais para transigir e defender a outorgante, quando for ré, interessada ou requerida, bem como praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

São Luís, 11 de novembro de 2024.

Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça
Presidente da EMAP, em exercício

Impresso por: 529.126.553-15 - ALEX FERREIRA BORRALHO em: 02/06/2025 15:20:45

Número do documento: 24112914125000000000040788711
https://pje2.tjma.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24112914125000000000040788711
Assinado eletronicamente por: GEIZA CAMPOS DE CASTRO MESSA - 29/11/2024 14:12:49

Assinado Eletronicamente por Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça U.O. DAF, Mat. 03368, Cargo Diretor Administração e Finanças em 16/10/24 as 09:27 com nº: 4140-0033-3262 e CRC 16QW259U

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

PORTO DO ITAQUI

N° do documento:	02582/2024	**Data de criação:**	11/10/2024
Setor:	PRESIDÊNCIA	**Tipo de documento:**	PORTARIA
Título:	Designação de Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça para substituir o presidente em suas ausências e impedimentos		

PORTARIA N° ECM 02582/2024 - PRESIDÊNCIA/EMAP

São Luís, MA, 11 de Outubro de 2024

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 6°, do Estatuto Social da Empresa, Decreto Estadual nº 38.215, de 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça** (matr. 03368), Diretor Administração e Finanças, para substituir o Presidente da EMAP em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 01039/2024, de 25 de abril de 2024.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Luís, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

Impresso por: 529.126.553-15 - ALEX FERREIRA BORRALHO
Em: 02/06/2025 15:20:45

Assinado Eletronicamente por Gilberto Oliveira Lins Neto U.O. PRESIDÊNCIA, Mat. 03303, Cargo Presidente em 11/10/24 as 10:29 com nº: 2840-0033-1949 e CRC 11LM259K

DOCUMENTO DIVULGADO PELO SITE DIREITO E ORDEM

Poder Judiciário

Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

Número Único do Processo	0147196-45.2024.1.00.0000
Processo	Rcl 69486
Petição Número	75004/2025
Enviado por	DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO (CPF: 013.607.801-06)
Data/Hora do Envio	02/06/2025, às 12:51:51
Peças Recebidas	1 - Manifestação Assinado por: DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO 2 - Documentos comprobatórios Assinado por: DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO 3 - Documentos comprobatórios Assinado por: DANIEL SOARES ALVARENGA DE MACEDO

Impresso por: 529.126.558-15 - ALEX FERREIRA BORRALHO
Em: 02/06/2025 - 15:21:01